



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

ATA Nº 2 / 2025 - CCAE - CP (11.01.27.14)

Nº do Protocolo: 23074.074025/2025-65

Rio Tinto-PB, 27 de Julho de 2025

Ata de reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do CCAE/UFPB

Aos 03 de julho de 2025 (quinta-feira), de forma híbrida, na sala do Pibid Pedagogia, na Unidade de Mamanguape, às 16h00min, iniciou-se a reunião do NDE do curso de Pedagogia, presidida pela Prof.^a Francymara Antonino -coordenadora do curso. Essa reunião foi convocada com a seguinte pauta:

- 1 Discussão sobre as implicações da Resolução CNE/CP nº 4/2024 no curso de Pedagogia do CCAE;
- 2 Análise das alterações propostas no PPC - creditação da extensão;
- 3 Encaminhamentos das ações necessárias para adequar o curso às novas diretrizes (distribuir tarefas).

COMPARECERAM À REUNIÃO: Aline Cleide Batista, Francisca Terezinha Oliveira Alves (de forma remota), Maria Valdenice Resende Soares e Joel Araújo Queiroz.

A profa. Aline relembrou as primeiras discussões sobre a creditação da extensão, nas quais pensou-se na criação de UCEs (Unidades de Creditação da Extensão). Nessa perspectiva, as disciplinas de Práticas integradoras seriam transformadas em práticas de extensão. Naquele contexto, no entanto, só foi possível avançar em sugestões de alteração nas ementas de modo a implementar a prática como componente curricular (Após a publicação da Resolução CNE/CP nº 4/2024 essa determinação não existe mais).

Em seguida, a profa. Aline abordou a Resolução CNE/CP nº 4/2024, apresentando os núcleos de formação e cargas horárias previstos para os cursos de formação de professores, bem como os impactos dessa normativa no PPC do curso de Pedagogia.

Dando prosseguimento, apresentou a proposta do novo fluxograma curricular, visando atender a nova resolução em relação à extensão e estágios supervisionados.

Explicou que, na nova proposta, as disciplinas optativas devem ser ofertadas em períodos ímpares (5º, 7º e 9º), o que foi acatado por todos os membros do NDE.

Depois, discutiu-se sobre a prática da extensão. A profa. Valdenice afirmou que as disciplinas de extensão devem ser definidas com mais clareza. Sugeriu uma prática de extensão em direitos humanos. O prof. Joel sugeriu uma prática de extensão em educação ambiental, e nos diálogos que se seguiram, também foi sugerida uma prática de extensão em trabalho docente. Todos os membros do NDE concordaram com essa organização.

Em seguida, discutiu-se sobre a distribuição das práticas de extensão no fluxograma do currículo, que foram assim definidas: Extensão I: Educação Ambiental, no 1º período; Extensão II: Trabalho Docente, no 2º período e Extensão III: Direitos Humanos, no 3º período.

Nas disciplinas de ensino, 30 horas serão destinadas à extensão.

Constatou-se que existe a necessidade de uma disciplina para tratar da política educacional da educação básica, a ser incluída no 2º período, o que exigirá a reconfiguração da disciplina Política educacional e Educação Inclusiva.

Encaminhamentos:

- O NDE deverá analisar e reconfigurar as ementas das disciplinas;
- A profa. Aline deverá analisar a distribuição das cargas horárias no fluxograma;
- A nova reunião do NDE se realizará no dia 23 de julho, quarta-feira, na sala da coordenação do curso.

Não havendo mais nada a tratar, eu, Francymara Antonino Nunes de Assis, coordenadora do curso de Pedagogia lavrei a presente ata, que após ser lida, foi devidamente assinada por mim e pelos membros presentes.

(Assinado digitalmente em 27/07/2025 21:33)
ALINE CLEIDE BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1475453

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 14:49)
FRANCISCA TEREZINHA OLIVEIRA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1449521

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 12:17)
FRANCYMARA ANTONINO NUNES DE ASSIS
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 2768068

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 10:41)
JOEL ARAUJO QUEIROZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1210933

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 12:46)
MARIA VALDENICE RESENDE SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2333043

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2025**, documento(espécie): **ATA**, data de emissão: **27/07/2025** e o código de verificação: **af3e791110**